



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 14 de março de 2025 • Ano IX • Edição N° 470

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 015/2025)	2
ATO ADMINISTRATIVO (N° 016/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 015/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

EXONERA Servidor (a) em
Comissão no âmbito da Câmara
Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – BRENDA VARGAS SANTOS – Assessor (a) Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 05 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 016/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ 16.447.468/0001-69

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

NOMEIA Servidor (a) em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015, combinada com as Leis Municipais 1.366/2022 e 1.386/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o cargo em comissão da Câmara Municipal de Xique-Xique, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

I – PATRIK JUVENAL DA SILVA – Assessor (a) Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a 06 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2025.

Delmartin Marques Nogueira
Presidente da Câmara